

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--------------------------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	14
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	38
----------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	40
-------------------------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	41
--------------------------------------------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	47.048.168
Preferenciais	46.952.936
Total	94.001.104
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	16.364.267	13.709.979
1.01	Ativo Circulante	1.452.183	310.135
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.416.573	277.966
1.01.04	Estoques	1.072	125
1.01.06	Tributos a Recuperar	20.789	18.847
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	20.789	18.847
1.01.06.01.01	Impostos a Recuperar	20.789	18.847
1.01.07	Despesas Antecipadas	9.802	9.334
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.947	3.863
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	3.947	3.863
1.02	Ativo Não Circulante	14.912.084	13.399.844
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	158.543	178.173
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	10.069	8.552
1.02.01.07	Tributos Diferidos	72.247	96.461
1.02.01.07.02	ICMS a Recuperar	40.518	42.507
1.02.01.07.03	PIS/COFINS a Recuperar	12.602	10.278
1.02.01.07.04	Outros Impostos	19.127	43.676
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	17.395	23.091
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	3.705	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	55.127	50.069
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	55.127	50.069
1.02.03	Imobilizado	14.753.541	13.221.671
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	58.034	65.713
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	14.695.507	13.155.958

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	16.364.267	13.709.979
2.01	Passivo Circulante	290.744	128.149
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.893	10.329
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	11.893	10.329
2.01.02	Fornecedores	202.882	71.950
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	202.882	71.950
2.01.03	Obrigações Fiscais	17.369	9.989
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7.252	3.187
2.01.03.01.02	Outros Impostos Federais	7.252	3.187
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	160	597
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	9.957	6.205
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	58.600	35.881
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	58.600	35.881
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	58.600	35.881
2.02	Passivo Não Circulante	12.129.951	11.214.270
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8.954.694	7.446.564
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	320.312	361.712
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	320.312	361.712
2.02.01.02	Debêntures	8.634.382	7.084.852
2.02.02	Outras Obrigações	3.093.527	3.687.587
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.093.526	1.895.008
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	2.011.221	1.797.995
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	82.305	97.013
2.02.02.02	Outros	1.000.001	1.792.579
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.000.001	1.792.579
2.02.04	Provisões	81.730	80.119
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	81.730	80.119
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.633	7.877
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	74.097	72.242
2.03	Patrimônio Líquido	3.943.572	2.367.560
2.03.01	Capital Social Realizado	5.188.985	3.579.759
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.245.413	-1.212.199

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-14.830	-41.543	-4.340	-24.336
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-16.554	-38.587	-8.920	-26.486
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	1.724	-2.956	4.580	2.150
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-14.830	-41.543	-4.340	-24.336
3.06	Resultado Financeiro	13.211	8.329	-2.979	-9.771
3.06.01	Receitas Financeiras	18.830	23.676	1.657	4.534
3.06.02	Despesas Financeiras	-5.619	-15.347	-4.636	-14.305
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.619	-33.214	-7.319	-34.107
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-1.619	-33.214	-7.319	-34.107
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-1.619	-33.214	-7.319	-34.107

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-1.619	-33.214	-7.319	-34.107
4.03	Resultado Abrangente do Período	-1.619	-33.214	-7.319	-34.107

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	25.452	-51.284
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-28.595	-18.370
6.01.01.01	Prejuízo do Período	-33.214	-34.107
6.01.01.02	Variação Monetária e Juros - Líquido	5.068	5.988
6.01.01.03	Provisão para contingências	5.412	845
6.01.01.04	Baixa de Custo de Transação de Empréstimo	2.129	1.676
6.01.01.05	Provisão para perda de estoque	545	-451
6.01.01.06	Depreciação	7.679	7.679
6.01.01.08	Rendimentos de aplicação financeira	-16.214	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	54.047	-32.914
6.01.02.01	Estoques	-1.492	366
6.01.02.02	Depósitos Judiciais	-8.732	-178
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	22.272	1.798
6.01.02.04	Outras Contas a Receber	-84	-18
6.01.02.05	Despesas Antecipadas	453	-63
6.01.02.06	Partes Relacionadas	-12.866	-7.146
6.01.02.07	Fornecedores	95.296	2.279
6.01.02.08	Outras Contas a Pagar	1.562	1.589
6.01.02.09	Impostos e Contribuições a Recolher	4.746	1.276
6.01.02.10	Juros Pagos	-35.704	-24.256
6.01.02.11	Custos de transação pagos	-11.404	-8.561
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.869.267	-256.657
6.02.01	Aplicação Financeira Não Circulante	-1.074.554	50.979
6.02.02	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-794.713	-307.636
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.844.277	31.536
6.03.01	Obtenção de financiamentos com partes relacionadas	55.384	70.189
6.03.02	Amortização de financiamentos com o BNDES	0	-16.997
6.03.05	Amortização de financiamentos com o BNB FNE	-10.766	-10.766
6.03.06	Amortização de financiamentos com o BNB M.ATUAL	-10.890	-10.890
6.03.08	Emissão de debêntures conversíveis	1.000.000	0
6.03.09	Amortização Mútuo com FTL	-6.099	0
6.03.10	Aporte de capital de acionistas	816.648	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	462	-276.405
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.775	786.007
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.237	509.602

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.579.759	0	0	-1.212.199	0	2.367.560
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.579.759	0	0	-1.212.199	0	2.367.560
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.609.226	0	0	0	0	1.609.226
5.04.01	Aumentos de Capital	1.609.226	0	0	0	0	1.609.226
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-33.214	0	-33.214
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-33.214	0	-33.214
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.188.985	0	0	-1.245.413	0	3.943.572

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.579.759	0	0	-1.163.074	0	2.416.685
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.579.759	0	0	-1.163.074	0	2.416.685
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-34.107	0	-34.107
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-34.107	0	-34.107
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.579.759	0	0	-1.197.181	0	2.382.578

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	7.400	3.794
7.01.02	Outras Receitas	7.400	3.794
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-15.375	-4.936
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.621	-727
7.02.04	Outros	-12.754	-4.209
7.03	Valor Adicionado Bruto	-7.975	-1.142
7.04	Retenções	-7.679	-7.679
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-7.679	-7.679
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-15.654	-8.821
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	23.676	4.534
7.06.02	Receitas Financeiras	23.676	4.534
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.022	-4.287
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.022	-4.287
7.08.01	Pessoal	24.777	14.515
7.08.01.01	Remuneração Direta	21.363	11.600
7.08.01.02	Benefícios	2.641	2.529
7.08.01.03	F.G.T.S.	773	386
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.511	5.079
7.08.02.01	Federais	6.487	4.985
7.08.02.02	Estaduais	24	94
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	9.948	10.226
7.08.03.01	Juros	5.108	6.366
7.08.03.03	Outras	4.840	3.860
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-33.214	-34.107
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-33.214	-34.107

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO

3ITR25



Comentário do Desempenho

A Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza-CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Companhia, não possui ações negociadas em bolsa de valores, sendo uma controlada em conjunto pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e pela Infra S.A. (anteriormente denominada de VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.).

A Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, prevê o término da fase 1 do projeto em agosto de 2027 e fase 2 em agosto de 2029.

A TLSA vem empreendendo esforços e investimentos no Projeto Transnordestina, que consiste na construção da malha ferroviária que ligará Eliseu Martins (PI) ao Porto do Pecém (CE), totalizando 1.206 km de malha. A ferrovia está sendo construída com bitolas larga e mista, com rampa máxima compensada de 1,0% sentido exportação, rampa máxima compensada de 1,5% sentido importação e raio mínimo de curva de 400 metros. O projeto visa a maximização dos recursos e minimização do tempo de implantação, assim como a garantia de serviços logísticos de alta qualidade e baixo custo, dada as características do projeto.

O orçamento do projeto, onde estima-se o valor por trecho, está assim composto: Missão Velha – Salgueiro montante de R\$ 0,4 bilhão, Salgueiro – Trindade montante de R\$ 0,7 bilhão, Trindade – Eliseu Martins montante de R\$ 3,2 bilhões, Missão Velha – Porto de Pecém montante de R\$ 7,3 bilhões, Salgueiro – Porto de Suape montante de R\$ 2,9 bilhões – obras realizadas no segmento em devolução e outros (Locomotivas e vagões para implantação da Superestrutura) montante de 0,4 bilhões, totalizando R\$ 14,9 bilhões.

Em 2014 a concessão para prestação de serviços ferroviários da TLSA foi prorrogada por mais 30 anos, podendo encerrar-se até o ano de 2057.

Os comentários a seguir referem-se aos resultados de 30 de setembro de 2025.

As demonstrações financeiras foram revisadas por auditores externos.

PRINCIPAIS DESTAQUES

Atualmente a obra possui 1.461 equipamentos de grande porte mobilizados, além de um quadro total de 4.080 pessoas alocadas, conforme demonstra a evolução do gráfico abaixo:



INVESTIMENTOS

O montante acumulado de desembolso financeiro diretamente atribuído ao projeto Transnordestina é de R\$ 8,7 bilhões, sendo R\$ 685,8 milhões investidos em 2025.

O avanço físico global conta com 676 km de grade ferroviária efetivamente montada.

Para melhor entendimento destacamos o andamento da obra em cada trecho do projeto:

- As obras do trecho Missão Velha/CE - Salgueiro/PE, com extensão de 96 km, foram iniciadas em julho de 2006. As obras neste trecho encontram-se concluídas. Somente serviços de conservação corrente da via estão sendo realizados.
- As obras do trecho Salgueiro/PE – Trindade/PE, com extensão de 163 km, foram iniciadas em janeiro de 2009. Atualmente as obras de Infraestrutura, OAE e Superestrutura encontram-se concluídas. Somente serviços de conservação corrente da via estão sendo realizados.
- As obras do trecho Eliseu Martins/PI - Trindade/PE, com extensão de 420 km, representam um avanço de 87% de infraestrutura, 83% de OAE e 63% de Superestrutura, representando um avanço total de 80%.

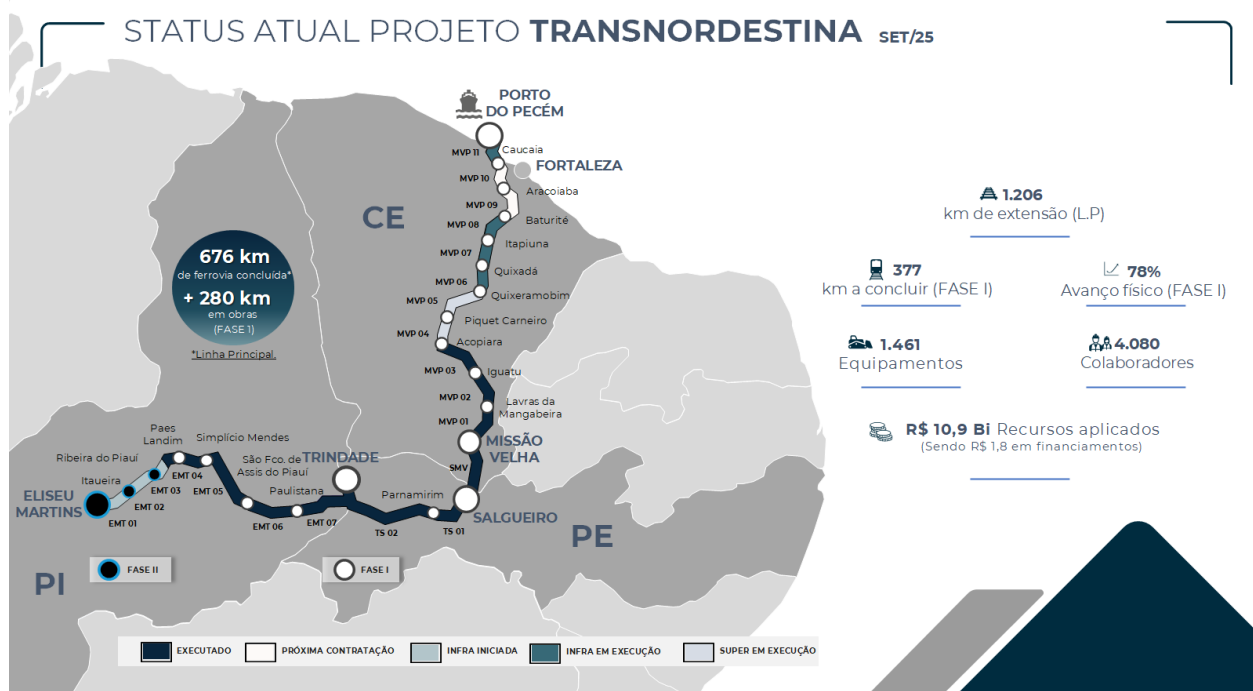
Comentário do Desempenho

- As obras do trecho Missão Velha/CE – Pecém/CE, com extensão de 527 km. O trecho tem 158 km de superestrutura concluída. Até junho de 2025, estão em obras os lotes MVP 04 ao MVP 08 e MVP 11, totalizando mais 280 km de infraestrutura. Esse trecho possui avanços de 58% em Infraestrutura, 72% em OAE (Obras de Artes Especiais) e 27% em Superestrutura, totalizando avanço de 54%.

No sumário executivo abaixo visualizamos o estágio atual das obras da Ferrovia Transnordestina, referente a 30 de setembro de 2025:

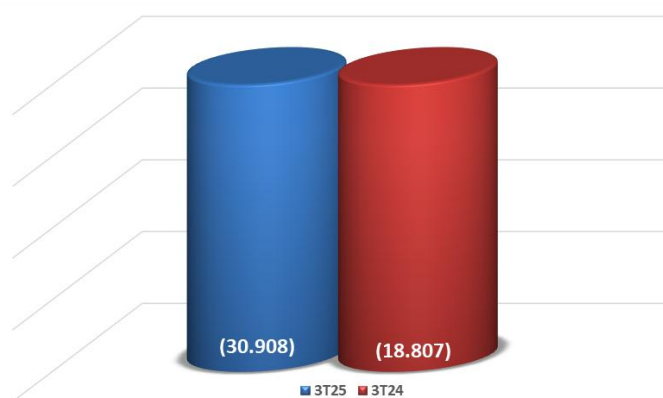
DESEMPENHO FINANCEIRO

A empresa encontra-se em fase de implantação, desta forma, grande parte dos desembolsos são levados a Investimento – Imobilizado em Andamento – inclusive aqueles referentes à engenharia e mão de obra própria.



Comentário do Desempenho

EBITDA Ajustado



Em R\$ mil	3T25	3T24
Prejuízo do período	(33.214)	(34.107)
(+) Despesas Financeiras líquidas das receitas financeiras	(8.329)	9.771
(+) Depreciações, amortizações e exaustões	7.679	7.679
LAJIDA (EBITDA)	(33.864)	(16.657)
(+) Outras receitas (despesas) operacionais	2.956	(2.150)
LAJIDA Ajustado (EBITDA Ajustado)*	(30.908)	(18.807)

*A companhia divulga seu EBITDA ajustado, excluindo outras receitas (despesas) operacionais, por entender que não devem ser consideradas no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

O EBITDA ajustado, que representa o Lucro antes da depreciação, encargos financeiros, impostos e outras receitas (despesas) operacionais, atingiu o valor de R\$ 30.908 negativos em 2025. No mesmo período de 2024 o EBITDA ajustado foi de R\$ 18.807 mil negativos.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES EXTERNOS

A contratação dos auditores independentes foi aprovada pelo conselho de administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se exclusivamente à auditoria das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Transnordestina Logística S.A. (“Companhia” ou “TLSA”) é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza – CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia, não possui ações negociadas em bolsa de valores, sendo uma controlada em conjunto pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e pela Infra S.A. (anteriormente denominada de Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.).

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário de carga; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia; exercer a função de Operador de Transporte Multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

Em 31 de dezembro de 1997, foi assinado o contrato de concessão entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes e a Companhia, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, por um período de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A Malha Nordeste engloba 07 (sete) Estados da Federação, desde a divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas até o Estado do Maranhão, com uma extensão total de 4.534 km, conforme Edital PND/A-02/97/RFFSA do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Em 25 de novembro de 2005, a Companhia e seus acionistas, na época a Companhia Siderúrgica Nacional e a Taquari Participações S.A., em conjunto com os órgãos da administração pública: União Federal, Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene, atual Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene), Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e BNDES Participações (BNDESPAR) firmaram protocolo de intenções para realização de projeto de infraestrutura denominado “Projeto Transnordestina”.

A então nova ferrovia, com extensão de 1.753 km, previa a ligação do terminal ferroviário, em Eliseu Martins (PI) aos dois modernos portos de Suape (PE) e Pecém (CE), passando pela cidade de Salgueiro (PE).

A Transnordestina Logística S.A. entende que este é um projeto estruturante que permitirá aumentar a competitividade de diversas cadeias produtivas localizadas ao longo da ferrovia.

Em 2006 iniciaram-se as obras no trecho Missão Velha (CE) a Salgueiro (PE) e em 2009 iniciaram-se as obras no trecho Salgueiro (PE) a Trindade (PE).

Em 11 de janeiro de 2007, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) concedeu à Transnordestina Logística S.A. registro inicial de companhia aberta. A abertura de capital foi necessária para fins de observância a exigência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), quando da aprovação da incorporação da Transnordestina pela então Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), anterior razão social da Companhia.

Em 22 de fevereiro de 2013, foi autorizada pela ANTT, através da Resolução nº 4.042, a cisão da concessão para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, bem como a cisão da concessionária Transnordestina Logística S.A. com a consequente constituição de duas companhias abertas, tendo uma por objeto a operação da malha composta pelos trechos São Luiz – Mucuripe, Arrojado – Cabedelo e Macau – Recife (Malha I) e a outra a construção e operação da expansão da malha Nordeste, composta pelos trechos Missão Velha – Salgueiro, Salgueiro – Trindade, Trindade – Eliseu Martins, Salgueiro – Porto de Suape e Missão Velha – Porto de Pecém (Malha II).

Adicionalmente, nesta mesma Resolução, a ANTT considerou que o prazo original da concessão é insuficiente para amortizar os investimentos a serem feitos para viabilização das obras dos novos ramais da malha nordeste, implicando a necessidade de prorrogação do prazo original da concessão, dentro das limitações previstas no contrato de concessão original.

Notas Explicativas

Em 20 de setembro de 2013 a Companhia assinou Acordo de Investimentos juntamente com acionistas e órgãos financiadores, cujo orçamento vigente era de R\$ 7,542 bilhões (em substituição aos R\$ 5,422 bilhões iniciais), sendo, R\$ 1,888 bilhões provenientes da CSN, R\$ 230 milhões do acionista Infra S.A. (anteriormente denominada de Valec, empresa pública controlada pelo Governo Federal), R\$ 1,143 bilhões de aumento de capital com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), R\$ 180 milhões referente a empréstimo com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), R\$ 225 milhões de recursos a título de empréstimos, provenientes do BNDES e R\$ 3,876 bilhões de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Em 27 de dezembro de 2013, foi aprovada pelos acionistas da Companhia a cisão parcial dos ativos e passivos referentes à Malha I, tendo sido estes incorporados pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL).

Em 22 de janeiro de 2014, foi assinado o contrato de concessão entre a União, por intermédio da ANTT, e a Companhia, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, até o ano de 2057, devendo o poder concedente declarar extinta a concessão, uma vez alcançada a taxa de retorno de 6,75% a.a. (seis inteiros e setenta e cinco por cento ao ano) atualizado pelo IPCA, referente aos trechos que compõem a Malha II.

A prestação dos serviços ferroviários de que trata o contrato de concessão é realizada com a utilização de ativos cuja construção se encontra em andamento e sendo executada com recursos próprios da Companhia e da União, conforme Acordo de Investimento celebrado entre os acionistas.

À Companhia compete a obrigação de execução das obras de implantação dos trechos ferroviários, bem como a obtenção dos financiamentos necessários à execução do objeto contratual da concessão. Não há previsão para cobrança, pelo Poder Concedente, de contrapartida financeira sobre a concessão do direito de exploração de serviço público de transporte ferroviário de cargas à Companhia.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de decisão cautelar emitida em maio de 2016, referente ao processo TC 012.179/2016, proibiu novos repasses de recursos públicos à TLSA por parte da Infra S.A. (anteriormente denominada de Valec), Finor, FNE, FDNE, BNDES e BNDESPAR. Após a apresentação de recurso contra a decisão cautelar e fornecidas as devidas explicações, em junho de 2016 a decisão liminar proferida pelo TCU foi revogada por unanimidade dos membros deste tribunal, tendo sido restabelecida a continuidade dos aportes programados.

O FINOR aprovou através do Despacho nº 12 e Portaria nº 60, ambos do Ministério da Integração, a readequação orçamentária do projeto, que foi concluída em julho de 2016. Em relação ao FDNE, cujo agente operador é o Banco do Nordeste do Brasil, a Companhia aguarda a conclusão do processo de readequação orçamentária.

Por meio de nova decisão cautelar emitida em janeiro de 2017, ainda referente ao processo TC 012.179/2016, o TCU proibiu novamente os repasses de recursos públicos à TLSA por parte da Infra S.A. (anteriormente denominada de Valec), Finor, FNE, FDNE, BNDES e BNDESPAR. Em 11 de março de 2020 o processo foi inserido na Pauta de Julgamento do TCU, nesta mesma data o processo foi retirado de pauta por tempo indeterminado.

Em 2020, após tramitação de procedimento administrativo perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no qual se avaliou o regular cumprimento das obrigações do Contrato de Concessão pela Companhia, a ANTT propôs à União a declaração da caducidade do Contrato de Concessão da TLSA e a instauração de processo administrativo no âmbito da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas (Sufer).

Em 23 de dezembro de 2022, foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a União, por meio da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), e a Companhia Transnordestina Logística S.A., com interveniência do DNIT, o qual, em síntese, altera o escopo a ser implementado na malha da Ferrovia Transnordestina, bem como adequa os investimentos obrigatórios e os respectivos prazos, conforme diretrizes amplamente discutidas ao longo do segundo semestre de 2022 pelos diversos atores públicos envolvidos na concessão.

Notas Explicativas

As alterações promovidas no Contrato de Concessão pelo Ministério da Infraestrutura e pela ANTT, na condição de representantes da administração pública federal, visaram a atender as orientações e determinações do Tribunal de Contas da União e à maximização do interesse público ínsito à implantação do Projeto Nova Transnordestina, com destaque para a previsão da devolução do trecho Salgueiro-Porto de Suape, o que resulta em projeto com os atuais 1.206 km de malha ferroviária e prazo de conclusão até dezembro de 2029.

Com esse ato, igualmente, se pôs fim à discussão do referido procedimento administrativo de recomendação de caducidade, que tramitava por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o que somente foi possível com a superação das seguintes questões junto à ANTT e TCU: **(a)** Revogação em 27 de setembro de 2022 – através do Acórdão do TCU 1708-2022 – da medida cautelar objeto do subitem 9.2 do Acórdão 2.532/2017-Plenário, a qual suspendia à época novos repasses de recursos públicos à TLSA, tendo sido restabelecida a continuidade dos aportes programados; e **(b)** Aprovação pela ANTT dos projetos executivos e orçamento regulatório. Em 08 de agosto de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Deliberação nº 242, de 07 de agosto de 2023, na qual consta: **(i)** a atualização do orçamento regulatório vinculado ao empreendimento da ferrovia Nova Transnordestina para o valor de R\$ 16,8 bilhões considerando o desconto do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), na data-base de janeiro de 2023; e **(ii)** considerando o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual altera os trechos que compõem a malha concedida à Transnordestina Logística S.A. para Eliseu Martins – Trindade, Trindade – Salgueiro, Salgueiro – Missão Velha e Missão Velha – Porto de Pecém, tem-se o valor de orçamento regulatório de R\$ 11,8 bilhões considerando o desconto do Reidi, na data-base de janeiro de 2023, na condição sem desoneração.

A Administração considera que os investimentos permitirão que a Transnordestina Logística S.A., concessionária detentora do Projeto Transnordestina, realize o transporte de vários produtos, como soja, milho, minério de ferro, pedra calcária, algodão, cana-de-açúcar, fertilizantes, petróleo e combustíveis, tendo a TLSA obtido as autorizações ambientais exigidas para os trechos em obra, cuja implementação está avançada, tendo sido concluída a “fase I” no trecho do estado do Piauí até a cidade de São Miguel do Fidalgo, seguindo com obras de superestrutura e infraestrutura no trecho do estado do Ceará.

Situação econômico-financeira

A Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, que prevê o término da obra para agosto de 2029, está atualmente revisado junto aos órgãos responsáveis. Contudo, a Administração da Companhia entende que novos prazos para conclusão do projeto não impactarão negativamente de forma substancial no retorno esperado do investimento.

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia apresenta capital circulante líquido de R\$ 1.161.439 (R\$ 181.986 em 31 de dezembro de 2024). A TLSA conta com recursos de seus acionistas e de terceiros para conclusão da obra, que vem sendo disponibilizados, com base em acordos anteriormente celebrados e nas discussões recentes entre as partes envolvidas. Conforme o Acordo de Investimentos, à CSN caberá a responsabilidade de aportar recursos extraordinários, se houver necessidade de investimentos que ultrapassem o orçamento acordado, em troca de contrato de uso da via permanente.

Ainda em dezembro de 2024, a diretoria da Companhia submeteu e aprovou junto ao Conselho de Administração para 2025 a proposta orçamentária de R\$ 2,4 bilhões, sendo R\$ 2,3 bilhões destinados aos investimentos do projeto, dos quais R\$ 1,7 bilhões destinados às execuções de obra.

Em 30 de setembro de 2025, o estágio das obras apresentava o seguinte avanço, por trecho: Salgueiro (PE) – Missão Velha (CE) – extensão total de 96 quilômetros com avanço de 100% (*) (concluído), Salgueiro (PE) – Trindade (PI) – extensão total de 163 quilômetros com avanço de 100% (*) (concluído), Eliseu Martins (PI) – Trindade (PI) – extensão total de 420 quilômetros com avanço de 80% * e Missão Velha (CE) – Pecém (CE) – extensão total de 527 quilômetros com avanço de 54% (*).

(*) Estas informações não fazem parte do escopo de revisão ou exame dos auditores independentes.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Atualmente estão mobilizados os canteiros de obras:

- dos municípios de Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá e São Gonçalo do Amarante com execução de obras de Infraestrutura nos lotes MVP 04 ao MVP 08 e MVP 11 pela Construtora Marquise;
- do município de Salgueiro, no estado do Pernambuco, com execução própria de produção de insumos e apoio logístico para a execução da Superestrutura.

Atualmente estão em andamento as obras de infraestrutura nos lotes 04 ao 08 e lote 11 do trecho que liga Missão Velha ao Porto de Pecém (MVP), bem como a execução dos serviços de manutenção de via nos lotes 03, 04, 05, 06 do trecho EMT, TS e SMV. Os recursos utilizados na obra nos anos de 2019 a 2023 foram aportados pelo acionista privado (CSN), e em dezembro de 2023 considerado o recurso recebido do FDNE.

As fontes de financiamento do projeto são: **(i)** financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste/FNE e BNDES; **(ii)** debêntures de emissão do FDNE; **(iii)** e aporte de capital pela CSN e acionistas públicos. A TLISA garante 100% dos financiamentos obtidos junto ao Banco do Nordeste/FNE e ao BNDES, bem como 49,76% das debêntures de emissão do FDNE (considera 47,26% de garantia corporativa, 1,25% de carta fiança para o BNB e 1,25% de garantia corporativa para o BNB). Nos termos do regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto Federal nº 6.952/2009, bem como do Acordo de Investimentos firmado com os acionistas/ financiadores públicos, até 50% das debêntures poderão ser convertidas em ações da TLISA.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

A administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia em 13 de novembro de 2025.

b) Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras intermediárias de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre estimativas e julgamentos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Continuidade operacional**

A Administração da Companhia preparou suas informações financeiras intermediárias com base no pressuposto de continuidade operacional, tendo em vista o compromisso de seus acionistas, principalmente o acionista privado em fazer os aportes necessários para honrar os compromissos da Companhia nos próximos doze meses. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional e depende dos recursos de seus acionistas para honrar seus compromissos nos próximos doze meses, este é um julgamento contábil crítico.

- **Análise de recuperabilidade (*impairment*) do ativo imobilizado**

A cada encerramento de exercício a Companhia revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário (vide Nota Explicativa nº 8).

- **Contabilização da provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota Explicativa nº 13. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais que representam perdas prováveis estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras e são suficientes para cobrir prováveis perdas.

e) Não aplicação do IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements” (Contratos de Serviço de Concessão)

Conforme a interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, sobre a IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements”, para que um contrato de concessão seja aderente a IFRIC 12 é necessário o atendimento de todos os seguintes critérios: **(i)** regulamentação e controle da concessionária pela concedente; **(ii)** determinação de preço; e **(iii)** determinação dos clientes aos quais serão destinados os serviços. O contrato de concessão da Companhia não especifica a quem serão destinados os serviços e não determina os preços, apenas limites máximos, o que proporciona uma margem significativa para negociações comerciais.

Com base no confronto realizado entre os critérios para enquadramento na IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements” e o Contrato de Concessão para Exploração e Desenvolvimento do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Carga na Malha Nordeste, a Administração da Companhia entende que a adoção da IFRIC 12 não é aplicável.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias não incluem todos os requerimentos de demonstrações financeiras anuais ou completas e são apresentadas com as informações e alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição e nível de detalhe de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, o que, no entendimento da Administração, proporciona entendimento sobre a posição patrimonial e desempenho da Companhia durante o período intermediário. Dessa forma, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal O Povo impresso e digital em 28 de março de 2025, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, e as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB. Além disso, as políticas contábeis materiais apresentadas nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras anuais não são apresentadas nestas informações financeiras intermediárias.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos	915	570
Aplicações financeiras	1.322	1.205
Total	2.237	1.775

As aplicações financeiras, são de liquidez imediata e referem-se a Fundos de Investimentos, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem mudança significativa em seu valor de face.

5. Aplicação Financeira

Saldo em 31/12/24	Aplicação	Resgate	IR	Rendimentos	Saldo em 30/09/25
276.191	1.816.182	(734.274)	(7.904)	64.141	1.414.336
276.191	1.816.182	(734.274)	(7.904)	64.141	1.414.336

As aplicações financeiras, são de liquidez imediata e referem-se a Fundos de Investimentos, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem mudança significativa em seu valor de face. A rentabilidade média dos fundos em 2024 foi de 99,76% do CDI.

6. Impostos a recuperar

	30/09/2025	31/12/2024
ICMS (a)	40.519	42.508
PIS (b)	3.940	4.527
Cofins (b)	14.482	17.928
IRPJ (c)	34.095	50.345
Total	93.036	115.308
Circulante	20.789	18.847
Não circulante	72.247	96.461

(a) ICMS a recuperar

Em virtude do elevado volume de aquisição de ativo imobilizado, decorrente do Projeto Transnordestina, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia vem gerando créditos de ICMS. A Administração da Companhia entende que tais créditos serão realizados após o início da operação.

(b) PIS e Cofins a recuperar

Trata-se de créditos de PIS e Cofins calculados sobre o valor das aquisições de ativo imobilizado. O custo das aquisições é contabilizado pelo valor líquido de tais créditos. A Administração da Companhia entende que tais créditos serão realizados após o início da operação, através da compensação com obrigações de mesma natureza na proporção de 1/12 por mês, conforme opção permitida pela Lei nº 10.865/04.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(c) IRPJ sobre aplicação financeira

Refere-se em ao imposto de renda incidente das aplicações financeiras do fundo de liquidez do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), mencionado na Nota Explicativa nº 8, de aplicações financeiras provenientes do recebimento de novos recursos, bem também o registro da atualização monetária oriunda da apuração de imposto de renda com base negativa.

7. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas estão registradas no ativo circulante e não circulante, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros. Trata-se de despesas com seguros de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil referente à obra de construção da ferrovia Transnordestina, seguros de Riscos Operacionais, Responsabilidade Civil e veículos, referente às atividades operacionais da Companhia, os quais são capitalizados mensalmente, bem como, seguros garantia os quais são apropriados ao resultado.

	30/09/2025	31/12/2024
Risco de engenharia	21.637	27.119
Responsabilidade civil	2.026	2.625
Seguro garantia	3.190	2.634
Outros	344	47
Total	27.198	32.425
<hr/>		
Circulante	9.802	9.334
<hr/>		
Não circulante	17.395	23.091

Movimentação no período

	Risco de engenharia	Resp. civil	Seguro garantia	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	27.119	2.625	2.634	47	32.425
(+) Adições	-	-	2.730	1.286	4.016
(-) Apropriações	(5.482)	(599)	(2.174)	(989)	(9.244)
(=) Saldo em 30 de setembro de 2025	21.637	2.026	3.190	344	27.197

	Risco de engenharia	Resp. civil	Seguro garantia	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.198	1.395	2.900	69	19.562
(+) Adições	-	-	1.733	595	2.328
(-) Apropriações	(3.600)	(331)	(1.767)	(510)	(6.208)
(=) Saldo em 30 de setembro de 2024	11.598	1.064	2.866	154	15.682

8. Aplicações financeiras em garantia

As aplicações financeiras no montante de R\$ 10.069 (R\$ 8.552 em 31 de dezembro de 2024), referem-se aos fundos de liquidez do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

As aplicações financeiras registradas no ativo não circulante são compostas por fundo de liquidez do FDNE e FNE, onde serão mantidas até o término dos respectivos contratos de debêntures e financiamentos, sendo em 2056 (FDNE) e 2031 (FNE), e são remuneradas a uma taxa de 99% do CDI (99% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 20 de setembro de 2023 foi utilizado o recurso da Conta Reserva do FDNE nº 18156-3, no montante de R\$ 121.009 para amortização da parcela vencida em 19 de setembro de 2023 da Escritura Pública da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures e seus aditivos, na forma prevista na cláusula 4.14.5.6 (Fundo de Liquidez).

Conforme o 15º Aditivo à escritura de debêntures – Cláusula VIII - Da Recomposição do Fundo de Liquidez em Conta Reserva A obrigação da Companhia de constituir/recompôr o Fundo de Liquidez, está suspensa até 1 (um) mês antes do primeiro vencimento de Amortização Programada das debêntures, pactuado para o dia 19/09/2029.

9. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação (% a.a.)	30/09/2025			31/12/2024
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	77.991	(33.796)	44.195	50.044
Vagões e veículos	20	2.400	(1.040)	1.360	1.540
Equipamentos de telecomunicação	20	76	(26)	50	55
Outras imobilizações	15	21.933	(9.504)	12.429	14.074
Total imobilizado em operação	-	102.400	(44.366)	58.034	65.713
Imobilização em andamento (a)	-	14.695.597	-	14.695.507	13.155.958
Total imobilizado	-	14.797.907	(44.366)	14.753.541	13.221.671

(a) Conforme Nota Explicativa nº 1, parte deste ativo está em processo de devolução junto ao Poder Concedente nos termos do 1º Termo aditivo contratual firmado. Para tanto, o Anexo IV do referido aditivo disciplinou as condições para a devolução do trecho SPS (Salgueiro – Porto de Suape), cumprindo ser atendidas as seguintes etapas: (i) elaboração do levantamento dos ativos edificados; (ii) elaboração do levantamento de passivos no trecho; (iii) valoração dos ativos e passivos identificados; (iv) decisão homologatória dos levantamentos pela ANTT; (v) pagamento do valor devido à título de indenização; e (vi) assinatura de Termo Definitivo de Devolução.

Revisão da vida útil

A partir de 1º de janeiro de 2017 entrou em vigor a Resolução nº 4540 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que regulamenta as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos das concessionárias detentoras do direito de exploração de infraestrutura ferroviária. Em consonância com a resolução a Companhia adota as taxas aplicadas pelo órgão regulador.

Movimentação do período

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Saldo em 30/09/2025
Máquinas e equipamentos	50.044	-	(5.849)	44.195
Vagões e veículos	1.540	-	(180)	1.360
Equipamentos de telecomunicação	55	-	(5)	50
Outras imobilizações	14.074	-	(1.645)	12.429
Total imobilizado em operação	65.713	-	(7.679)	58.034
Imobilização em andamento	13.155.958	1.539.549	-	14.695.507
Total imobilizado	13.221.671	1.539.549	(7.679)	14.753.541

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Saldo em 30/09/2024
Máquinas e equipamentos	57.843	-	(5.849)	51.994
Vagões e veículos	1.780	-	(180)	1.600
Equipamentos de telecomunicação	61	-	(6)	55
Outras imobilizações	16.267	-	(1.644)	14.623
Total imobilizado em operação	75.951	-	(7.679)	68.272

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Imobilização em andamento	11.995.840	814.708	-	12.810.548
Total imobilizado	12.071.791	814.708	(7.679)	12.878.820

a) Imobilizado em andamento

	31/12/2024	Adições	30/09/2025
Infraestrutura	2.070.561	77.843	2.148.404
Juros capitalizados	5.120.904	697.089	5.817.993
Terraplanagem	1.680.631	445.102	2.125.733
Construção de obras de artes especiais	1.254.119	52.926	1.307.045
Superestrutura	1.200.500	37.727	1.238.227
Outros gastos de implantação	833.670	73.798	907.468
Drenagem e obras de arte corrente	453.741	126.301	580.042
Gerenciamento e elaboração de projetos	294.962	5.648	300.610
Almoxarifado de obras em andamento	167.898	21.554	189.452
Gestão ambiental	78.972	1.561	80.533
Total Imobilizado em andamento	13.155.958	1.539.549	14.695.507

	31/12/2023	Adições	30/09/2024
Infraestrutura	2.060.155	112.393	2.172.548
Juros capitalizados	4.454.369	478.259	4.932.628
Terraplanagem	1.605.846	29.350	1.635.196
Construção de obras de artes especiais	1.121.312	-	1.121.312
Superestrutura	1.113.956	61.433	1.175.389
Outros gastos de implantação	789.330	97.358	886.688
Drenagem e obras de arte corrente	358.501	-	358.501
Gerenciamento e elaboração de projetos	285.014	7.973	292.987
Almoxarifado de obras em andamento	132.649	24.894	157.543
Gestão ambiental	74.708	3.048	77.756
Total Imobilizado em andamento	11.995.840	814.708	12.810.548

Valor recuperável dos ativos

A Companhia efetuou a análise de premissas e indicativos referentes ao valor recuperável de seus ativos (*impairment*) na data-base de 31 de dezembro de 2024 bem como revisou e atualizou os cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação, e não identificou necessidade de reconhecer nenhuma perda. O valor recuperável desses ativos foi determinado com base no valor em uso. O valor em uso foi determinado com base nos fluxos de caixa futuros derivados do uso contínuo dos ativos relacionados, utilizando-se uma taxa de desconto para trazer esses fluxos de caixa a valor presente. A seguir as principais premissas utilizadas nas análises efetuadas da data-base de 31 de dezembro de 2024.

A taxa de desconto utilizada reflete as avaliações atuais de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo. Essa taxa representa o retorno que os investidores exigiriam se tivessem de escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de valores, tempo e perfil de risco equivalentes àqueles que a entidade espera extrair do ativo. A Companhia utilizou uma taxa média ponderada de capital (WACC) para descontar os fluxos de caixa operacionais e mensurar o valor presente líquido dos ativos. Essa taxa foi calculada de acordo com o custo e a participação do capital próprio e do capital de terceiros na estrutura da Companhia, determinados conforme descrito a seguir:

- custo do capital próprio: foi utilizada a metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM) que consiste em determinar a taxa de rentabilidade exigida pelos investidores como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos. A Companhia utilizou dados atuais para determinação dos parâmetros do CAPM, dentre os quais a alíquota de IR/CSLL e o beta alavancado flutuam anualmente de acordo com as projeções e os demais parâmetros permanecem fixos;
- custo do capital de terceiros: foi determinado de acordo com a média ponderada dos custos dos instrumentos de dívida já contratados e projetados durante o período da concessão;

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- estrutura de capital: a participação do capital de terceiros na estrutura da Companhia foi calculada através da relação entre o saldo das dívidas a cada ano e o total de capital. Já a participação do capital próprio foi determinada através da diferença entre o Valor Presente Líquido (VPL) dos fluxos de caixa operacionais e o saldo das dívidas a cada ano, ou seja, o valor de mercado para os acionistas.

A taxa de desconto, após os impostos, utilizada para mensurar o valor em uso, considerou estrutura de capital dinâmica, variando durante o período projetivo entre 5,03% e 6,29% em termos reais. As projeções de fluxo de caixa contemplaram as expectativas de contratos com base no estudo de cargas realizado por consultor independente contratado em 2023, estudos de mercado realizados em 2024, e ainda a atualização das premissas chaves tais como taxa de inflação, WACC e custos, que são atualizadas anualmente pela Administração a fim de refletir as condições de mercado. Foi efetuada uma reconciliação entre as taxas de desconto *post-tax* e *pre-tax* e não foram identificadas variações relevantes no valor final do fluxo. As principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2024, são as que seguem:

Receita líquida anual média do início da operação até 2033 - R\$	2.756.000
Receita líquida anual média após 2033 - R\$	5.415.000
Média anual da taxa de desconto após impostos - WACC <i>post-tax</i> (real)	5,51 %
Investimento a incorrer - R\$	6.964.567

As projeções utilizadas, representam a melhor estimativa da Administração acerca das condições econômicas que poderão prevalecer durante a vida útil econômica dos ativos, envolvendo julgamento e utilização de informações prospectivas, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e de consultoria especializada contratada, e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações que representem impactos materiais nestas demonstrações financeiras.

10. Fornecedores

O saldo de fornecedores contempla as provisões com base nas medições do avanço da obra, fornecidas pelas principais construtoras contratadas.

Apresentamos adiante os principais fornecedores em aberto na data-base de 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Fornecedor	30/09/2025	31/12/2024
Construtora Marquise	155.369	31.614
Zurich Minas Seguros	7.357	11.036
Consorcio MVP	-	4.003
Via Magna Infraestrutura	4.355	4.355
Shalom Mineração	1.490	1.490
MRS Logística	-	1.676
Outros fornecedores diversos	34.311	17.776
Total	202.882	71.950

11. Empréstimos e financiamentos

Tipo	Vencimento	Encargos	30/09/2025	31/12/2024
BNDES (a)	2033	TJLP + 1,50% a.a.	216.330	212.504
BNB (b)	2027	7,5% a.a.	164.629	187.139
Custo de transação			(2.047)	(2.050)
Total	-	-	378.912	397.593
Circulante	-	-	58.600	35.881
Não circulante			320.312	361.712

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação do período

Tipo	Saldo em 31/12/2024	Adições	Atualização financeira (*)	Amortização de principal	Amortização de juros	Apropriação	Saldo em 30/09/2025
BNDES (a)	212.504	-	15.274	-	(11.448)	-	216.330
BNB (b)	187.139	-	9.501	(21.656)	(10.355)	-	164.629
Custo de transação	(2.050)	(2.126)	-	-	-	2.129	(2.047)
Total	397.593	(2.126)	24.775	(21.656)	(21.803)	2.129	378.912

(*) A atualização financeira inclui R\$ 19.707 capitalizados e R\$ 5.068 de despesas de juros.

Tipo	Saldo em 31/12/2023	Atualização financeira (*)	Amortização de principal	Amortização de juros	Custo de transação	Saldo em 30/09/2024
BNDES (a)	230.674	13.157	(16.997)	(12.172)	151	214.813
BNB (b)	217.099	11.222	(21.656)	(12.084)	-	194.581
Total	447.773	24.379	(38.653)	(24.256)	151	409.394

(*) A atualização financeira inclui R\$ 18.391 capitalizados e R\$ 5.988 de despesas de juros.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Financiamento destinado aos investimentos na construção do Projeto Transnordestina. A atualização da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) é efetuada em bases mensais e os juros são pagos mensalmente desde julho de 2016. O financiamento será amortizado, em até 17 anos, sendo a primeira iniciada em julho de 2016, garantida por cartas de fianças bancárias, as quais são renovadas trimestralmente. O financiamento tem vencimento para 2033.

No dia 12 de dezembro de 2024 foi assinado o 3º Aditivo ao Contrato, autorizando a suspensão do pagamento de 12 prestações de principal a partir de dezembro/2024, mantidos a incidência de juros compensatórios, o termo final do prazo de amortização da dívida e a taxa de juros previstos no contrato.

Cronograma de desembolsos

	30/09/2025	31/12/2024
2025	3.004	2.951
2026	28.243	27.940
2027	28.243	27.940
De 2028 a 2033	156.440	153.673
Total	216.330	212.504

(b) Banco do Nordeste do Brasil (BNB)

Os financiamentos contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), são destinados à execução das obras e serviços do trecho de recuperação da malha ferroviária entre as cidades de Salgueiro a Trindade, vinculado ao Projeto Transnordestina e revitalização da malha atual. A taxa de juros pactuada é 10% a.a. com bônus de adimplência que faz a taxa recuar para 7,5% a.a. A correção é efetuada em bases mensais e os juros são pagos trimestralmente a partir da assinatura do contrato. Em fevereiro de 2017 foi realizado aditivo contratual onde foi concedido uma carência entre fevereiro de 2017 e março de 2020, com vencimento repactuado para 2031 (anteriormente 2027), sendo os juros exigidos trimestralmente nesse período e mensalmente quando iniciar a amortização. A garantia é 50% por carta de fiança bancária e 50% por fiança corporativa pela CSN. Cronograma de desembolsos:

	30/09/2025	31/12/2024
2025	13.048	35.558
2026	28.875	28.875
2027	28.875	28.875
De 2028 a 2031	93.831	93.831
Total	164.629	187.139

A Companhia não possui ativos em garantias aos financiamentos contratados.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Cláusulas restritivas

Os financiamentos com o BNDES e BNB em suas modalidades, possuem cláusulas que obrigam a Companhia a demonstrar através de comprovação física e documental as aquisições e investimentos realizados no ativo imobilizado, para o projeto Nova Transnordestina.

Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia não tem conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas até a data da emissão destas demonstrações financeiras.

Covenants

Não existem *covenants* financeiros aos quais a Companhia esteja sujeita.

12. Debêntures

No exercício de 2010, a Companhia aprovou a emissão de até R\$ 2.672.400 em debêntures conversíveis em ações, sendo aditado em julho de 2014 para R\$ 3.876.492. Em dezembro de 2024, com a suplementação de R\$ 3.612.000 o contrato foi aditado para R\$ 7.488.492. Os papéis serão subscritos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Em 30 de setembro de 2025, o saldo das debêntures emitidas é de R\$ 8.634.382 (R\$ 7.084.852 em 31 de dezembro de 2024), conforme segue:

	Data da emissão	Principal	Atualização financeira	Saldo atualizado em 30/09/2025	Saldo atualizado em 31/12/2024
1ª Emissão	09/03/2010	312.978	517.834	830.812	774.964
2ª Emissão	25/11/2010	325.643	502.764	828.407	772.720
3ª Emissão	01/12/2010	314.269	484.814	799.083	745.368
4ª Emissão	04/10/2011	435.368	617.797	1.053.165	982.370
5ª Emissão	19/09/2012	113.292	145.949	259.241	241.814
6ª Emissão	24/06/2013	604.299	725.932	1.330.231	1.240.812
7ª Emissão	11/08/2014	743.753	804.333	1.548.086	1.444.022
8ª Emissão	29/11/2023	811.386	135.014	946.400	882.782
9ª Emissão	08/01/2025	400.000	28.007	428.007	-
10ª Emissão	23/07/2025	582.895	10.799	593.694	-
11ª Emissão	28/08/2025	17.105	151	17.256	-
Total	-	4.660.988	3.973.394	8.634.382	7.084.852
Circulante				-	-
Não circulante				8.634.382	7.084.852

Todas as debêntures emitidas têm valor nominal unitário de R\$ 1,00, vencimento em 19 de setembro de 2056 e juros de TJLP + 0,85% a.a.

Movimentação no período

Saldo 31/12/2024	Liberação	Atualização financeira (a)	Amortização de principal (a)	Amortização de juros (a)	Saldo 30/09/2025
7.084.852	1.000.000	549.530	-	-	8.634.382

Saldo 31/12/2023	Liberação	Atualização financeira (a)	Amortização de principal	Amortização de juros	Saldo 30/09/2024
6.554.486	-	383.937	-	-	6.938.424

(a) Todos os juros incorridos e encargos financeiros relativos às debêntures emitidas para construção de bens integrantes do ativo imobilizado foram capitalizados.

As debêntures conversíveis não determinam uma quantidade fixa de ações, sendo o número de ações determinado na data da conversão em função do saldo da dívida com o FDNE e do valor patrimonial das ações da TLSA. O montante a ser convertido em ações é o próprio saldo da dívida na data da conversão. Desta forma,

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

ao analisar a aplicação de segregação contábil entre passivo financeiro e instrumento de patrimônio, a Administração concluiu que o instrumento fosse registrado integralmente como passivo financeiro.

O objetivo principal da emissão das debêntures foi o Governo Federal financiar a obra da nova malha ferroviária e honrar com o prazo da concessão. As debêntures não possuem valor de mercado.

Em 04 de agosto de 2014, foi assinado o 9º Termo Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures, no qual ficou estabelecido que o início da amortização da dívida, programado para 03 de abril de 2015, foi adiado para 19 de setembro de 2017, em 40 parcelas anuais e consecutivas.

Em 13 de outubro de 2017, foi assinado o 10º Termo Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures, no qual ficou estabelecido que o início da amortização da dívida, programado para 19 de setembro de 2017, foi adiado para 18 de março de 2018, em 40 parcelas anuais e consecutivas.

Em 04 de dezembro de 2024, foi assinado o 15º Termo Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures, o qual alterou a data de amortização programada da dívida, sendo essa exigida agora a partir de 19/09/2029, mantendo o prazo final de amortização em 2056.

Conversibilidade

Conforme cláusula de conversibilidade e acordo de acionistas assinado em 20 de setembro de 2013, as debêntures serão convertidas em ações pela Sudene/FDNE, no vencimento da primeira parcela de amortização ou resgate, e limitadas a 50% no primeiro vencimento.

As debêntures são consideradas pela Companhia como instrumento de dívida em decorrência das cláusulas contratuais apresentadas, em que o fluxo de caixa a ser entregue é o mesmo, alterando apenas a forma de recebê-lo seja através de instrumento patrimonial ou em dinheiro, bem como a opção de conversão ser do próprio debenturista e de não haver contratado um número fixo de ações.

Vencimento antecipado das debêntures

Poderá ser imediatamente declarada vencida e pagável a soma total das debêntures até então subscritas e integralizadas, acrescidas das remunerações, pena convencional e multas, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- incorrer em atraso injustificado por mais de 15 dias no pagamento do principal e/ou encargos;
- sustar ou interromper suas atividades por mais de 30 dias ou vier a ser cindida, fundida ou incorporada, salvo prévia autorização da Sudene e ouvido o BNB;
- pedir recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou for decretada a falência;
- descumprir obrigações decorrentes de operações financeiras da Companhia ou de seus acionistas controladores, e obrigações financeiras assumidas perante o BNB;
- promover modificações no controle acionário, sem prévia aprovação da Sudene e ouvido o BNB;
- descumprimentos das regras gerais do regulamento do FNDE e demais disposições legais aplicáveis;
- aplicar recursos em desacordo com o estabelecido no projeto aprovado pela Sudene;
- não manter o registro na CVM, impossibilitando o processo de conversão das debêntures em ações;
- o não cumprimento das salvaguardas contratuais, bem como alienação ou constituição de ônus sobre os bens do projeto sem a prévia autorização da Sudene e ouvido o BNB;
- deixar de reforçar as garantias em até 30 dias após notificação do BNB nesse sentido, se ocorrer fatos que determine a diminuição das garantias oferecidas.

Garantias

As debêntures são da espécie com garantia real e fidejussória. A relação entre o total de garantias e debêntures é de 281,07%.

Em 30 de setembro de 2025, o valor total da garantia é R\$ 21.047.823 e o montante de principal do contrato de escritura das debêntures é R\$ 7.488.492. Relação das garantias:

Fiança corporativa da CSN até o limite de 47,26% do valor nominal das debêntures em aberto, devidamente

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

atualizado, sendo a fiança irrevogável e irretroatável para todos os fins legais;

- a) Fundo de liquidez representado por aplicações financeiras em conta corrente;
- b) Direitos indenizatórios sobre os ativos do Projeto, representados pelas obras civis realizadas pela empresa e oriundos do Contrato de Concessão;
- c) Penhor de direitos creditórios oriundos dos contratos operacionais que futuramente serão celebrados;
- d) Contratação de seguro garantia, de acordo com o padrão de mercado e de forma individualizada para cada módulo do projeto;
- e) Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados, no valor referencial de R\$ 209.971.

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia cumpriu com as restrições contratuais e garantias acima referenciadas, bem como não tem conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas/garantias até a data da emissão destas demonstrações financeiras.

13. Provisão para fiscais, trabalhistas, ambientais e cíveis

A Companhia é ré em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, cíveis e ambientais, com base na experiência histórica referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

	30/09/2025			31/12/2024
	Provisão	Depósitos Judiciais	Líquido	Líquido
Cível	74.098	(43.293)	30.805	28.948
Trabalhistas	7.632	(11.834)	(4.202)	1.102
Total	81.730	(55.127)	26.603	30.050

Movimentação dos processos no período:

	Saldo inicial		Provisões para			Saldo final
	31/12/2024	Adição	Reversão	riscos capitalizadas	Utilização	30/09/2025
Cíveis (a)	72.242	8.800	(3.307)	-	(3.637)	74.098
Trabalhista (b)	7.877	235	(316)	(127)	(37)	7.632
Total	80.119	9.035	(3.623)	(127)	(3.674)	81.730

	Saldo inicial		Provisões para riscos			Saldo final
	31/12/2023	Adição	Reversão	capitalizadas	Utilização	30/09/2024
Cíveis	68.540	8.488	(6.990)	-	(1.941)	68.097
Trabalhista	12.006	1.081	(2.456)	-	(289)	10.342
Ambiental	170	26	(196)	-	-	-
Total	80.716	9.595	(9.642)	-	(2.230)	78.439

(a) Contingências cíveis

Atualmente a Companhia é demandada como ré na Ação de Falência nº 0165651-25.2012.8.06.0001.

A Companhia efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 1.670 em 17 de outubro de 2012. Em 19 de maio de 2014, juntada de depósito judicial elusivo do valor remanescente de R\$ 276. Em 31 de julho de 2014, sentença determinando o levantamento dos valores pela parte autora. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 3.592.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia é demandada como ré na Ação de Cobrança nº 1031369-59.2018.8.26.0100, trata-se de Ação de Rescisão de Contrato de Locação de Bens Móveis cumulada com Reintegração de Posse e Cobrança de Aluguéis, ajuizada por União Comercial Barão (UCB) em face da TLSA. Ação em fase de recurso e considerada pelos advogados da Companhia como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 7.609.

A Companhia ajuizou processo de arbitragem para que a Construtora Norberto Odebrecht (CNO) arcasse com valores devidos do Contencioso da Aliança por força da cláusula 3.2 do “Instrumento Particular de Transação, Distrato e Outras Avenças”, celebrado entre a TLSA e a CNO em agosto de 2013, no contexto de encerramento da arbitragem CCI 18869/CA. A CNO, por sua vez, apresentou reconvenção alegando descumprimento da regra da cláusula 3.2 da Transação por parte da TLSA, e requerendo a condenação da Companhia a restituir-lhe valores decorrentes de bloqueio em conta. Em 21 de julho de 2021, foi proferida Sentença Arbitral Final que condenou a TLSA. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 48.441.

A Companhia é demandada como ré na Ação de Cobrança nº 0043052-48.2019.8.17.2001 ajuizada pela Agilis Mineração, Britagem e Reciclagem Ltda., trata-se de cumprimento de sentença referente a ação de cobrança ajuizada em 2016, com base em cobranças de contratos supostamente não honrados pela TLSA e pela CNO, entre os anos de 2010 e 2011, relativos à extração, mineração e beneficiamento de minerais junto às obras de construção da Ferrovia Transnordestina. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 8.249.

Existem outros processos com risco provável de perda, no montante provisionado de R\$ 6.207.

(b) Contingências trabalhistas

São processos, principalmente, provenientes de reclamações de ex-colaboradores de construtoras contratadas, na região de Salgueiro, Araripina, Serra Talhada, Petrolina e Arcoverde. O montante provisionado corresponde a R\$ 7.632.

Ações de risco possível

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$ 295.561 (R\$ 272.767 em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, uma vez que representam obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável. Essas ações em sua maioria são provenientes de ações de cobrança de fornecedores contra construtoras contratadas e TLSA, ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Trabalho, verbas rescisórias trabalhistas e execuções fiscais.

Quadro resumo dos processos avaliados como de risco possível:

Natureza da ação	Quantidade	Valor de risco possível em 30/09/2025	Valor de risco possível em 31/12/2024
Cível	268	183.688	166.513
Trabalhista	44	11.547	5.457
Tributário	17	86.254	83.641
Ambiental	9	14.072	17.156
Total	338	295.561	272.767

A seguir as principais causas**Cível**

a) Ação de Cobrança na esfera cível, processo no 0030705-50.2015.8.26.0100, proposta pela empresa BRCON (locação de equipamentos) visa o ressarcimento de supostos prejuízos decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é no montante de R\$ 105.766 (R\$ 93.386 em 31 de dezembro de 2024).

b) Ação Ordinária de Cobrança cumulada com perdas e danos na esfera cível, processo no 0005819-17.2015.8.10.0040, em curso na 1ª Vara Cível da comarca de Imperatriz (MA), proposta pela empresa Reinar, visa o ressarcimento de supostos prejuízos decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é no montante de R\$ 27.160 (R\$ 26.196 em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

c) Ação Monitória processo nº 0217869-25.2015.8.06.0001, em curso na 26a Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE, proposta pela empresa Arcadis, visa a cobrança de medições não pagas e descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é no montante de R\$ 5.382 (R\$ 5.100 em 31 de dezembro de 2024).

Trabalhista

a) Ação Civil Pública nº 0001209-15.2015.5.22.0107, em curso na vara do trabalho de Oeiras – PI, proposta pelo Ministério Público – PRT/22ª Região em face de Construtora Monttauro, CRW Serviços e Escavações, CIVILPORT e TLSA (responsabilidade subsidiária), em razão de denúncia realizada pelo SINTEPAV, sindicato responsável pelos trabalhadores nas indústrias da construção de estrada, pavimentação de obras de terraplanagem em geral, no Estado do Piauí, de que as empresas CRW e Monttauro haviam demitido todos os empregados ligados a esta obra, sem pagar-lhes as verbas rescisórias devidas. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é no montante de R\$ 3.444 (R\$ 3.237 em 31 de dezembro de 2024).

Tributário

a) Execuções Fiscais nº 0001396-16.2012.8.17.0560 para cobrança de suposto recolhimento a menor de ISS incidente sobre execução de obras cíveis da construção da Ferrovia Transnordestina nos limites do município de Custódia-PE. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é de R\$ 31.485 (R\$ 29.958 em 31 de dezembro de 2024).

b) Execução Fiscal nº 0000397-49.2012.8.17.1470 ajuizada pelo Município de Terra Nova/PE, objetivando a cobrança de suposto crédito tributário de ISS. Processo suspenso até o julgamento de Embargos à Execução. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data-base de 30 de setembro de 2025 o montante de R\$ 5.056 (R\$ 4.811 em 31 de dezembro de 2024).

c) Ação Anulatória nº 0050680-86.2021.8.06.0041 que tem como objetivo desconstituir o AI nº 01/2019 do Município de Aurora o qual levanta a cobrança de suposta ausência de recolhimento de ISSQN no contrato firmado entre a TLSA e Construtora Marquise. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é de R\$ 8.915 (R\$ 8.604 em 31 de dezembro de 2024).

d) Execução Fiscal nº 0804738-05.2019.4.05.8100 para cobrança de débito que está relacionado ao processo administrativo de nº 50500.189430/2015-93 (multa pela não conclusão do TS – Salgueiro – PE a Trindade – PI no prazo previsto em contrato), com dívida no valor de R\$ 3.893.042,74, com CAD nº 4.006.008552/19-13. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é de R\$ 6.100 (R\$ 5.722 em 31 de dezembro de 2024).

e) Execução Fiscal nº 0804734-65.2019.4.05.8100 para cobrança de débito que está relacionado ao processo administrativo nº 50500.431931/2016-69 (descumprimento de prazo para conclusão de obras dos trechos SPS e EMT) com dois Autos de Infração (nº 23 e 24/2016/GPFER/Sufer) possuindo com valor da dívida o montante de R\$ 2.491.266,72, com CDA de nº 4.006.008550/19-98 e (b) 50500.431931/2016-69 – dívida no valor de R\$ 2.491.266,72, com CDA nº 4.006.008549/19-17. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é de R\$ 7.807 (R\$ 7.323 em 31 de dezembro de 2024).

f) Execução Fiscal nº 0800434-55.2022.4.05.8100, ajuizada para a cobrança de débito relacionado ao processo administrativo nº 50500.349315/2015-84, em razão de supostas irregularidades por não adotar as medidas necessárias e ações adequadas para prevenir ou mitigar danos ambientais causados pelo empreendimento. O valor da dívida é de R\$ 1.345.241,04, com a Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 4.006.000277/22-12. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025, é de R\$ 7.100 (R\$ 6.163 em 31 de dezembro de 2024).

Ambiental

a) Auto de Infração Ambiental nº 681511-D, lavrado pelo IBAMA, em razão de suposto descumprimento das condicionantes 2.14 e 2.18 da Licença de Instalação nº 548/2008, no trecho Salgueiro/PE - Trindade/PE. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de setembro de 2025 é de R\$ 7.838 (R\$ 7.263 em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com acionistas, profissionais-chave da Administração e outras partes relacionadas.

a) Saldos com partes relacionadas

A Companhia realizou as seguintes transações com partes relacionadas diretas e indiretas, cujos saldos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão listados a seguir:

	FTL - Ferrovia		30/09/2025	31/12/2024
	CSN - Companhia Siderúrgica Nacional	Transnordestina Logística S.A.		
Ativo				
Industrialização de dormentes	-	3.705	3.705	-
Passivo				
Adiantamento para futuro aumento de capital (a)	1.000.001	-	1.000.001	1.792.579
Contrato de mútuo (b)	2.011.221	82.305	2.093.526	1.895.008
Total passivo	3.011.222	108.641	3.093.527	3.687.587

Resultado	FTL - Ferrovia		30/09/2025	30/09/2024
	CSN - Companhia Siderúrgica Nacional	Transnordestina Logística S.A.		
Receitas com serviços compartilhados e outros (c)	-	13.055	13.055	4.705
Despesas com cessão predial e outros	-	(2.506)	(2.506)	(1.162)
Total resultado	-	10.548	10.548	3.543

(a) Valores recebidos como adiantamento para custear o volume mínimo das operações da companhia;

(b) Contrato de mútuo – Os contratos de mútuo junto às partes relacionadas possuem prazo médio de dois anos, com renovação automática, e com incidência média de juros variáveis, sendo: CDI + 4%, 111,24% do CDI e IOF;

(c) Serviços Compartilhados e outros – Representado substancialmente por valores a receber referente ao rateio de gastos administrativos, nos termos do contrato de serviços compartilhados firmado entre as partes, além de saldos a receber por reembolso de despesas.

Movimentação com partes relacionadas

	Afac com CSN	Mútuo com CSN	Mútuo com FTL	Total
Saldo 31 de dezembro de 2024	1.792.579	1.797.995	97.013	3.687.587
Integralização	(792.578)	-	-	(792.578)
Adições/liberações	-	55.384	-	55.384
IOF	-	1.446	-	1.446
Atualização financeira	-	156.396	9.624	166.020
Amortização principal	-	-	(6.777)	(6.777)
Amortização juros	-	-	(14.921)	(14.921)
IR	-	-	(2.634)	(2.634)
Saldo 30 de setembro de 2025	1.000.001	2.011.221	82.305	3.093.527

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 30 de setembro de 2025 o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 94.001.104 ações nominativas, no valor de R\$ 5.188.985, sendo 47.048.168 ações ordinárias e 46.952.936 ações preferenciais, sem valor nominal (R\$ 3.579.759 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 160.000.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 80.000.000 de ações ordinárias, 30.000.000 de ações preferenciais classe "A" e 50.000.000 de ações preferenciais classe "B".

Movimentação do período

	31/12/2024	Adições	30/09/2025
Companhia Siderúrgica do Nacional (CSN)	1.981.872	793	2.774.451
Banco Fibra S/A	16	-	16
IBIS Participações e Serviços Ltda.	33	-	33
BNDES Participações - BNDESPAR	178.953	-	178.953
BNDES	241.049	-	241.049
Finame	53.235	-	53.235
FDNE	-	817	816.648
INFRA S.A.	1.124.600	-	1.124.600
Total	3.579.759	1.609	5.188.985

Em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o capital social, subscrito e integralizado, está composto conforme quantidade de ações distribuída a seguir:

	% Part.	30/09/2025		
		Ordinárias	Preferenciais	Total
Companhia Siderúrgica do Nacional (CSN)	48,53%	45.116.709	501.789	45.618.498
Banco Fibra S/A	0,00%	-	355	355
IBIS Participações e Serviços Ltda.	0,00%	-	741	741
BNDES Participações - BNDESPAR	3,65%	208.743	3.223.271	3.432.014
BNDES	4,59%	-	4.318.334	4.318.334
Finame	0,98%	-	918.906	918.906
FDNE	20,54%	-	19.303.465	19.303.465
INFRA S.A.	21,71%	1.722.716	18.686.075	20.408.791
Total	100%	47.048.168	46.952.936	94.001.104

	% Part.	31/12/2024		
		Ordinárias	Preferenciais	Total
Companhia Siderúrgica do Nacional (CSN)	48,04%	26.382.163	501.789	26.883.952
Banco Fibra S/A	0%	-	355	355
IBIS Participações e Serviços Ltda.	0%	-	741	741
BNDES Participações - BNDESPAR	6,13%	208.743	3.223.271	3.432.014
BNDES	7,72%	-	4.318.334	4.318.334
Finame	1,64%	-	918.906	918.906
INFRA S.A.	36,47%	1.722.716	18.686.075	20.408.791
Total	100%	28.313.622	27.649.471	55.963.093

b) Reservas• **Reserva legal**

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em função do prejuízo acumulado existente a Companhia não vem constituído a reserva legal.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Dividendos**

Um montante proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos, sendo que não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, quando aplicável. Em função do prejuízo acumulado existente a Companhia não vem distribuindo dividendos.

- **Resultado por ação**

O resultado por ação básico e resultado por ação diluído foram calculados com base no resultado atribuível aos acionistas da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2025 e de 2024 conforme o quadro a seguir:

Prejuízo básico e diluído por ação	Ordinárias	Preferenciais	30/09/2025	30/09/2024
Prejuízo do período			(33.214)	(34.107)
Quantidade de ações média ponderada durante o período (*)	31.019.723	31.224.187	62.243.910	55.963.093
Resultado por ação – básico e diluído (por lote de mil ações)			(0,5336)	(0,6095)

16. Despesas por natureza

	01/07/2025	01/01/2025	01/07/2024	01/01/2024
Despesas administrativas e gerais	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2024
Folha de pagamento	(11.373)	(25.848)	(5.107)	(15.352)
Material	(26)	(69)	(14)	(30)
Serviço	(2.600)	(4.993)	(1.239)	(3.425)
Depreciação (a)	(2.555)	(7.677)	(2.560)	(7.679)
Total	(16.554)	(38.587)	(8.920)	(26.486)
Outras receitas (despesas) operacionais				
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(433)	(5.412)	3.431	(764)
Multas	-	-	(152)	(450)
Outras receitas (despesas)	2.187	2.358	1.266	2.913
Reversão/Provisão para perda de estoque (b)	(30)	98	35	451
Total	1.724	(2.956)	4.580	2.150

(a) Depreciação referente ao canteiro industrial;

(b) Utilização de itens que estavam há longa data sem movimentação. Com a retomada da obra esses itens voltaram a ser aplicados.

17. Resultado financeiro

	01/07/2025	01/01/2025	01/07/2024	01/01/2024
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2024
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	479	1.485	557	1.720
Juros ativos	18.329	21.795	845	2.423
Outros	22	395	255	391
Total	18.830	23.676	1.657	4.534
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos (a)	(2.014)	(6.553)	(2.493)	(7.708)
IOF	(364)	(265)	-	(42)
Comissões de fianças bancárias	(804)	(2.305)	(580)	(1.832)
PIS e Cofins sobre receitas financeiras	(1.874)	(3.689)	(815)	(2.695)
Juros e multa	(194)	(1.226)	(119)	(180)

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro 2025

Notas Explicativas

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	01/07/2025 30/09/2025	01/01/2025 30/09/2025	01/07/2024 30/09/2024	01/01/2024 30/09/2024
Outros	(369)	(1.309)	(629)	(1.848)
Total	(5.619)	(15.347)	(4.636)	(14.305)
Resultado financeiro	(13.211)	(8.329)	(2.979)	(9.771)

(a) Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 11 e 12 os juros incorridos e demais encargos financeiros, relativamente a financiamentos obtidos de terceiros, para construção de bens integrantes do ativo imobilizado, foram capitalizados. O saldo remanescente no resultado refere-se a financiamentos obtidos de terceiros não relacionados com imobilizado e para capital de giro referente a obras já encerradas.

18. Instrumentos financeiros

a) Composição dos saldos

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras foi:

	30/09/2025	31/12/2024
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.237	1.775
Depósitos judiciais	55.127	50.069
Aplicação financeira	1.414.336	284.743
Total	1.471.700	336.587

Notas Explicativas**Passivos financeiros**

		30/09/2025				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Valor contábil	06 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos	Mais que 05 anos
Empréstimos e financiamentos	378.912	22.369	36.231	57.318	170.350	92.644
Debêntures	8.634.382	-	-	-	-	8.634.382
Partes relacionadas	2.093.526	-	-	2.093.526	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	214.775	214.775	-	-	-	-
Total	11.321.595	237.144	36.231	2.150.844	170.350	8.727.026

		31/12/2024				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Valor contábil	06 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos	Mais que 05 anos
Empréstimos e financiamentos	397.593	13.582	22.299	58.844	169.945	132.923
Debêntures	7.084.852	-	-	-	220.462	6.864.390
Partes relacionadas	1.895.008	-	-	1.895.007	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	82.279	82.279	-	-	-	-
Total	9.377.453	13.582	22.299	1.953.851	390.407	6.997.313

Notas Explicativas

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justo.

Empréstimos e financiamentos

O valor dos empréstimos e financiamentos está sendo calculado na data de 30 de setembro de 2025 pelo custo amortizado. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

b) Riscos operacionais

Com a cisão dos ativos e passivos operacionais referentes à Malha I, a Companhia se encontra em fase de implantação, com prazo para início das operações atualmente em revisão e discussão junto aos órgãos responsáveis.

Como ferramenta de controle, a Administração elabora orçamento anual e plurianual, bem como revisa periodicamente as premissas adotadas na elaboração do plano de negócios, de modo a identificar antecipadamente situações que possam impactar negativamente em suas operações, bem como adotar medidas preventivas que lhe permitam assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia em curto, médio e longo prazo.

c) Risco de liquidez

As maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, estão apresentadas no quadro Nota Explicativa nº 18 (a).

d) Risco de taxas de juros

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações significativas decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos, visto que as taxas praticadas nessas operações possuem custo fixo ou estão baseados em TJLP, cuja variação ocorre trimestralmente. A Companhia não contrata instrumento financeiro específico para mitigar esses riscos.

e) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, não significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa CDI sobre empréstimos e sobre as aplicações financeiras atreladas a essa taxa e da TJLP sobre a parte dos empréstimos e financiamentos que estão atrelados a esta taxa.

	30/09/2025	31/12/2024
Ativos em CDI	1.425.727	285.948
Passivo em CDI	2.011.221	1.895.008
Passivos em TJLP	8.850.712	7.295.306

A Companhia apresenta adiante três cenários de variação das taxas e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: **(i)** cenário 1 (provável) que é adotado pela Companhia, com 99,23% do CDI (média ponderada) a taxa de 11,98% a.a., com 111,24% do CDI (média ponderada) a taxa de 13,55% a.a., com CDI mais 4% a taxa de 17,38% a.a. e TJLP a taxa média de 8,25% a.a., **(ii)** cenário 2, considerando um aumento e redução de 25% sobre as taxas e **(iii)** cenário 3, considerando um aumento e redução de 50% sobre as taxas.

Notas Explicativas

A seguir a demonstração da variação das taxas para o período findo em 30 de setembro de 2025, conforme cenário demonstrado acima:

Variação positiva	Risco	Cenário 1 (provável)	Cenário 2 (variação de 25%)	Cenário 3 (variação de 50%)
Transação				
Empréstimo em TJLP	8.850.712	TJLP a 8,25%	TJLP a 6,19%	TJLP a 4,13%
Despesa financeira		(730.184)	(547.859)	(365.534)
Empréstimo em CDI (111,42%)	82.306	CDI a 13,55%	CDI a 10,16%	CDI a 6,78%
Despesa financeira		(11.152)	(8.362)	(5.580)
Empréstimo em CDI (+4%)	2.011.221	CDI a 17,38%	CDI a 13,04%	CDI a 8,69%
Despesa financeira		(349.550)	(262.263)	(174.775)
Aplicações financeiras em CDI (99,22%)	1.425.727	CDI a 11,98%	CDI a 14,98%	CDI a 17,97%
Receita financeira		170.737	213.492	256.105

Variação negativa	Risco	Cenário 1 (provável)	Cenário 2 (variação de 25%)	Cenário 3 (variação de 50%)
Transação				
Empréstimo em TJLP	8.850.712	TJLP a 8,25%	TJLP a 10,32%	TJLP a 12,38%
Despesa financeira		(730.184)	(913.393)	(1.095.718)
Empréstimo em CDI (111,42%)	82.306	CDI a 13,55%	CDI a 16,94%	CDI a 20,33%
Despesa financeira		(11.152)	(13.943)	(16.733)
Empréstimo em CDI (+4%)	2.011.221	CDI a 17,38%	CDI a 21,73%	CDI a 26,07%
Despesa financeira		(349.550)	(437.038)	(524.325)
Aplicações financeiras em CDI (99,22%)	1.425.727	CDI a 11,98%	CDI a 8,99%	CDI a 5,99%
Receita financeira	-	170.737	128.124	85.368

19. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes, pela sua Administração, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade (vide Nota Explicativa nº 6). As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, conseqüentemente não foram auditadas/revisadas pelos nossos auditores independentes.

A Companhia possui cobertura de seguros contra responsabilidade civil, com o limite máximo de indenização de R\$ 50.000 e seguro para obras civis com o limite máximo de indenizações de R\$ 500.000, ambos com vigência até fevereiro de 2027.

Notas Explicativas

20. Transações que não afetaram caixa

	30/09/2025	30/09/2024
Ativo imobilizado		
Encargos capitalizados (financiamentos)	19.707	18.391
Encargos capitalizados (debêntures)	549.530	383.937
Encargos capitalizados (mútuo)	167.466	120.313
Fianças capitalizadas	9.278	7.036
Rendimentos capitalizados	(48.893)	(51.419)
Provisão para fornecedores (imobilizado)	43.099	25.763
Reconhecimento de provisões para riscos capitalizadas	(127)	(892)
Apropriações de despesas antecipadas de seguros capitalizadas	4.775	3.943
Demais áreas		
Compensação de depósitos judiciais com provisões para riscos	(3.674)	(2.230)
Compensação de Partes Relacionadas a pagar com mútuos a receber	1.698	6.063
Compensação entre contas a pagar e contas a receber	7.463	1.162
Integralização de AFAC	792.578	-

21. Eventos Subsequentes

No dia 17 de outubro de 2025 houve aumento de Capital da Companhia, mediante a conversão de debêntures subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE em ações de emissão da TLSA, feita nos termos do item "4.18" do 15º Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e no art. 24, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 6.952/2009, no valor de total de R\$ 3.667.713.645,96 (três bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). No dia 17 de outubro de 2025 também ocorreu aumento de Capital da Companhia, pelo acionista Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), mediante a capitalização parcial de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") detidos pela CSN contra a Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.514,49 (um bilhão, quinhentos e catorze reais e quarenta e nove centavos).

* * *

Tufi Daher Filho

Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Diretor de Administração e Finanças

Luis Fernando Barbosa Martinez
Conselheiro

Meg Sarkis Simão Rosa
Conselheira

Bruno Tetner
Conselheiro

Arno Schwarz
Conselheiro

Marcelo Cicerelli Silva
Conselheiro

Yoshiaki Nakano
Conselheiro

Leandro Noronha Almeida
Conselheiro

Glauton Fernandes Guimarães
CRC CE nº 026220/O-3
Contador Responsável

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
TLSA - Transnordestina Logística S.A.
Fortaleza - CE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, emitida pelo IASB, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais – ITR da Companhia, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios, datados de 13 de março de 2025 e 13 de novembro de 2024, respectivamente, os quais não contiveram nenhuma modificação. Os valores correspondentes relativos as Demonstrações do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2SP023701/O-8 CE

Tiago de Sá Barreto Bezerra
Contador CRC 1 CE 024436/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na qualidade de Diretores Executivos da Transnordestina Logística S.A., declaramos nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item VI, da Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009, que analisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Tufi Daher Filho
Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Diretor de Administração e Finanças

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Na qualidade de Diretores Executivos da Transnordestina Logística SA, declaramos nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item V, da Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009, que analisamos, discutimos e concordamos com os termos do parecer dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras do trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Tufi Daher Filho

Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Diretor de Administração e Finanças